

 <p>SantoAntônio ENERGIA</p>	<p>Santo Antônio Energia Gerência de Sustentabilidade</p>		<p>Nº 007/09</p>
<p>Folha de aprovação de Elegibilidade</p>	<p>RES 094-00</p>	<p>Laudo 99900227-0</p>	<p>Município Porto Velho</p>
<p>Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA</p>			
<p>Nome do Ocupante: IMÓVEL DESOCUPADO</p>			
<p>Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas: IMÓVEL URBANO – Vila Teotonio</p>			
<p>Área Inundável+APP:</p>			
<p>Área Remanescente: zero</p>			
<p>Situação do Proprietário do Imóvel: O imóvel encontra-se desocupado. O Proprietário Sr. PAULO ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA segundo informações no dossiê Furnas 99900227, é comerciante e residente a rua José de Alencar 1688.</p> <p>Trata-se de proprietário NÃO RESIDENTE.</p>	<p>Perfil: PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE</p>	<p>Parecer Enquadramento Elegibilidade:</p> <p>Considerando o perfil de PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE o Sr. Paulo Roberto Borges de Oliveira deverá receber proposta única para INDENIZAÇÃO de CONSTRUÇÕES E CULTURAS conforme LAUDO N° 99900227-0 no valor de R\$ 50.310,00 (Cinquenta mil trezentos e dez reais)</p>	
<p>Elaboração Ivan Silveira</p>			
<p>Análise : Data 12 /05 /2009 Nome do Analista – Engº Agrº Ivan Silveira</p>	<p>Avaliação: Data 12 /05 / 2009 De Acordo: Geogr. Fábio Nogueira</p>		
<p>Aprovação</p>			
<p>Data: 12 /05 / 2009</p>	<p>Data: 12 /05 / 2009</p>		
<p>Coordenação Socioeconomia LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA</p>	<p>Gerência Sustentabilidade RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES</p>		
<p>Ricardo Márcio Martins Alves Gerente de Sustentabilidade Santo Antônio Energia</p>			